

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025
PROCESSO SEI nº 03750.010305.000003/2025-26

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE E A AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nacional – CIN nº 622.920.994-20, expedida pela SSP/DF, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 758 de 04 de novembro de 2025 e pelo Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 119 de 24 de agosto de 2016, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas da **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.406.617/0001-74, estabelecida na Praça Padre José Pereira Coelho, 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas/MG, CEP nº 35.660-015, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME ALMADA MORAIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG10.430.114, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 051.219.846-26, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2025, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03750.010305.000003/2025-26, referente à Dispensa de Licitação nº 08/2025, nos termos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, e demais legislações correlatas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a alteração da planilha da cláusula primeira e do item 5.1. da cláusula quinta do Contrato nº 8/2025 para correção de erro material e a concessão do reajuste do valor contratual no percentual de 4,27% relativo ao IPCA do período.

Parágrafo Primeiro – Na Cláusula Primeira – Do Objeto, a planilha do item 1.1 do contrato 8/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL
1	Operacionalização do programa de estágio	Estagiário	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00	R\$ 9.720,00	R\$ 48.600,00

1.1. Parágrafo Segundo - Na Cláusula Quinta – Do Preço, item 5.1 do contrato nº 8/2025:

Onde se lê

Item 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 46.170,00** (quarenta e seis mil cento e setenta reais), em conformidade com a proposta comercial da CONTRATADA e nos termos do item 1.1 deste contrato.

Leia-se

Item 5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 48.600,00** (quarenta e oito mil e seiscentos reais), em conformidade com a proposta comercial da CONTRATADA e nos termos do item 1.1 deste contrato.

1.2. Parágrafo terceiro – Com a concessão do reajuste o valor unitário do contrato passa de **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) para **R\$ 46,92** (quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL	VALOR GLOBAL
1	Operacionalização do programa de estágio	Estagiário	18	R\$ 46,92	R\$ 844,56	R\$ 10.134,72	R\$ 50.673,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre da autorização estabelecida na Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução CD nº 546/2022 e pela Portaria PRESI nº 57/2024, de 15 de maio de 2024, e encontra amparo legal no artigo 72, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, artigo 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, bem como na Cláusula Décima Nona do Contrato nº 8/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado do contrato passará a ser de R\$ 50.673,60 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2026.

4.2. Parágrafo único - Os recursos orçamentários destinados aos exercícios seguintes serão previstos no orçamento do PGA da FUNPRESP-EXE.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

5.1. A correção do valor global do contrato decorrente de erro material terá efeitos retroativos à data de assinatura do Contrato nº 08/2025, por se tratar de mero ajuste formal da planilha de composição de preços, sem alteração do objeto ou das condições originalmente pactuadas.

5.2. Parágrafo único. O reajuste do valor contratual, por sua vez, produzirá efeitos financeiros a partir da data de implementação da anualidade contratual, observados os termos da Cláusula Nona do Contrato nº 08/2025,

mediante aplicação do índice IPCA acumulado no período, incidindo exclusivamente sobre as obrigações executadas a partir de então.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE DA ASSINATURA ELETRÔNICA

7.1. As partes desde já acordam que o presente instrumento e os demais documentos correlatos poderão ser assinados eletronicamente por meio de plataforma que assegure a sua autoria e integridade, reconhecendo desde já a sua validade jurídica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

8.2. E para firmeza e prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, se assinado fisicamente, ou em uma única via, se assinado eletronicamente, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA abaixo nomeadas.

Brasília/DF, de de 2026.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA

GUILHERME ALMADA MORAIS

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº:
RG Nº

Nome:
CPF Nº:
RG Nº:

10jul26 - 1º TA - Alteração de cláusula e reajuste.pdf

Documento número #9994fefb-5b27-47ea-a7d5-8fb618a1d2a5

Hash do documento original (SHA256): 080b391b019bc18b36b17b181aa1133e08e3d87641920487074d00b84c757f08

Assinaturas



Guilherme Almada Moraes

CPF: 051.219.846-26

Assinou como contratada em 10 jul 2026 às 17:38:13



Ana Clecia Silva Gonçalves de franca

CPF: 471.775.944-34

Assinou como testemunha em 10 jul 2026 às 18:40:14



Roberto Machado Trindade

CPF: 099.533.531-15

Assinou como contratante em 13 jul 2026 às 10:23:05



Marco Antonio Fragoso de Souza

CPF: 622.920.994-20

Assinou como contratante em 10 jul 2026 às 16:54:35

Log

10 jul 2026, 15:38:38	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 9994fefb-5b27-47ea-a7d5-8fb618a1d2a5. Data limite para assinatura do documento: 09 de agosto de 2026 (15:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 jul 2026, 15:41:59	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marco.souza@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Antonio Fragoso de Souza e CPF 622.920.994-20.

10 jul 2026, 15:41:59	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
10 jul 2026, 15:41:59	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ana.franca@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Clecia Silva Gonçalves de franca.
10 jul 2026, 15:41:59	Operador com email ana.franca@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@agiel.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Almada Moraes e CPF 051.219.846-26.
10 jul 2026, 16:54:35	Marco Antonio Fragoso de Souza assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail marco.souza@funpresp.com.br. CPF informado: 622.920.994-20. IP: 131.100.149.18. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 jul 2026, 17:38:13	Guilherme Almada Moraes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@agiel.com.br. CPF informado: 051.219.846-26. IP: 200.151.16.228. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.90274092909783 e longitude -43.92588241589731. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 jul 2026, 18:40:14	Ana Clecia Silva Gonçalves de franca assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.franca@funpresp.com.br. CPF informado: 471.775.944-34. IP: 189.6.6.100. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jul 2026, 10:23:05	Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 170.150.242.26. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jul 2026, 10:23:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9994fefb-5b27-47ea-a7d5-8fb618a1d2a5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9994fefb-5b27-47ea-a7d5-8fb618a1d2a5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.